

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 31/03/2020 | Edição: 62 | Seção: 1 | Página: 3

Órgão: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo

## PORTARIA Nº 27, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA FAMILIAR E COOPERATIVISMO, no uso das atribuições conferidas pela alínea "a" do inciso II do art. 33 do Anexo I do Decreto nº 10.253, de 20 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado até 15 de junho de 2020 o prazo de que trata o art. 1º da Portaria nº 297, de 17 de dezembro de 2019, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que abriu o Sistema de Controle, Monitoramento e Avaliação - SISPAC2, para o cumprimento dos encargos pelos municípios beneficiados pelas doações do Programa de Aceleração do Crescimento em sua Segunda Etapa - PAC2.

Parágrafo único. O sistema de que trata o caput deste artigo encontra-se no endereço eletrônico <http://sispac2.mda.gov.br/login>.

Art. 2º Os municípios poderão enviar por e-mail, no endereço [pac2sispac@gmail.com](mailto:pac2sispac@gmail.com), dúvidas e complementação de informações para atendimento ao disposto nesta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FERNANDO  
SCHWANKE**

**HENRIQUE**

**KOHLMANN**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.